

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

**Referência:** Ofício nº 483/2020-GPCF, de 07.08.2020 (e-DOC 5553CE4F).

**Sumário:** A Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira, do Ministério Público junto a este Tribunal, fazendo referência ao Processo TCDF nº 4366/2020<sup>i</sup>, informa que o Parquet ofereceu a Representação nº 53/2020 (e-DOC 325C290F), objeto do Processo TCDF nº 801/2020, que trata de considerações a respeito do Contrato nº 53/2020, firmado com o Hospital Maria Auxiliadora S/A, além de noticiar a existência de outros ajustes, com base no Edital de Credenciamento nº 05/2009. Ressalta que o Processo foi arquivado e que dias após, foi autuado o Processo TCDF nº 1.994/2020<sup>ii</sup>, que consta argumentação semelhante só que em relação ao Hospital Santa Marta. Destaca que o MPjTCDF também ofertou a Representação nº 44/2020 (e-DOC DE34EC47), objeto do Processo nº 4341/2020, que trata de irregularidades contratações de leitos em UTI privados, e chamou atenção para a necessidade de ser analisado o Processo nº 2725/2009, relativo ao Edital de Credenciamento nº 05/2009. Tal processo está em fase de recurso. Requer a juntada do presente Ofício ao Processo nº 4366/2020.

**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA**

Encaminhe-se à Secretaria-Geral de Controle Externo para as providências pertinentes.

Brasília-DF, 10 de agosto de 2020.

**ASSINATURA ELETRÔNICA****ANILCÉIA MACHADO**  
Presidente

<sup>i</sup> Processo TCDF nº 4366/2020 – Análise do Contrato nº 96/2020 celebrado com o Hospital Lago Sul S/A, para prestação de serviços de internação em UTI em caráter complementar junto ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal.

<sup>ii</sup> Processo TCDF nº 1.994/2020 - Análise do Contrato nº 58/2020 celebrado com o Hospital Santa Marta, para prestação de serviços de internação em UTI em caráter complementar junto ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal.